

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 1158-21**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de produto – Display de Acrílico**

**Descrição/Especificações:**

| Item | QTD | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 140 | Produção de Displays de acrílico<br>Dimensões: 8cmx4cm<br>Instalação : Fita vhb 3m no verso do acrílico. (Serão instalados somente 121 no qual somente 104 terão etiquetas)                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2    | 104 | Etiquetas:<br>Dimensões: 80mmx38mm<br><br><b>Obs.:</b><br>- O fornecedor deverá enviar uma foto do acrílico com a fita já aplicada no verso do acrílico para que nós possamos aprovar (para evitar o excesso de fita nos acrílicos)<br>- O fornecedor deverá reservar um dia para a instalação do material, esta instalação será supervisionada pelo nosso setor de arquitetura para as devidas orientações. |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Compradora: Rosana Monteiro

E-mail: [rosana.monteiro@theatromunicipal.org.br](mailto:rosana.monteiro@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2116 ramal 2116



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

